



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 256/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 018/2011 – PMU.

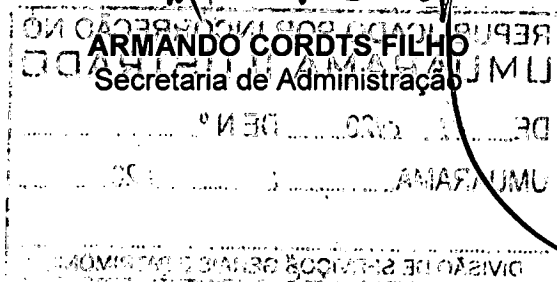
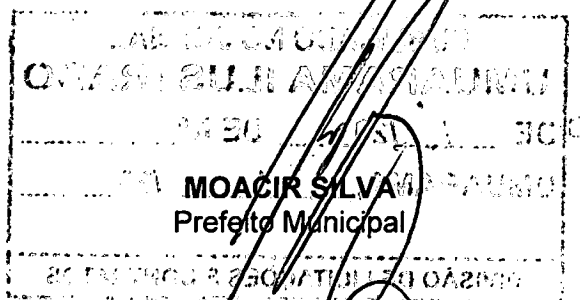
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº018/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (pedra, pedrisco, granilha, pó de pedra, composto 3/8 a 0 e areia), a serem utilizados em serviços de pavimentação e manutenção de ruas e avenidas, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens 01, 02, 03 e 04, **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**, para o item 05 e **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para o item 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2011.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ____ / ____ /20 ____ DE Nº ____
UMUARAMA, ____ / ____ /20 ____
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/2011 DE Nº 9.110
UMUARAMA, 23/02/2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO